



PODER JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO

**AUTO DE Penhora e depósito**

Processo n.º 100491-78.2015 \_\_\_\_\_ VARA CÍVEL

Aos 23 dias do mês de novembro do ano de 2017

, nesta comarca de m. juiz. v.

\_\_\_\_\_ onde em diligência me encontrava.

eu, Oficial de Justiça infra-assinado, a fim de dar cumprimento ao Respeitável mandado junto expedido na ação de Execução

que Forçou Forn. max. const. Utas

move a Rodrigo Aguiar DA SILVA

pela qual procedemos A PENHORA de bens abaixo descritos:

Uma motocicleta Honda, 1100, placa CWN-4797, cor azul, em bom estado. BIZ-ES-2001/2002.

Avaliação: R\$ 2.714,00 (Dois mil, setecentos e quarente reais)  
OBS- Tabela FIPE - NOV/2017.

Feito(a) Rodrigo Aguiar da Silva nomeei como fiel depositário(a)  
R.G. 32.865.845-5

\_\_\_\_\_ ; que aceitando o encargo, bem e fielmente prometeu cumpri-lo, cientificando-o eu, Oficial de Justiça, que não deverá abrir mão do depósito, sem prévia autorização do MM. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DESTA COMARCA, na forma e sob as penas da lei. Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme, é assinado por mim, Oficial de Justiça e pelo depositário, que recebeu a cópia.

O OFICIAL DE JUSTIÇA \_\_\_\_\_

DEPOSITÁRIO x Rodrigo A. da Silva

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por YVAN ARCURI SINICO, liberado nos autos em 05/12/2017 às 17:30. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 1004091-78.2015.8.26.0362 e código 23A342A.